



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PESSOAL

Av Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau.
Fone: 0xx98 3268-3064 cep 65074-220 São Luis/MA. Fone: (98) 3268-6767; E-mail: secaodp4@gmail.com

PORTARIA Nº 084/2020–DP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 92, §1º, inciso I, e art. 93, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, c/c os art. 6º, 7º e 8º da Portaria nº 017, de 05/12/02, publicada no BG nº 001, de 02/01/03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos policiais militares, constantes dos anexos I e II, desta Portaria, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, no período de 02/04/2020 a 02/07/2020, devendo se apresentarem prontos para o serviço no dia 03/07/2020.

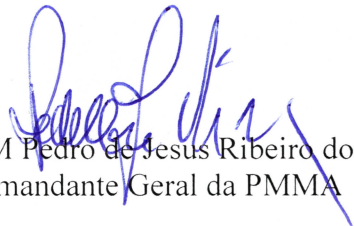
Art. 2º -É vedado o adiamento ou concessão do gozo do benefício para qualquer outra data, seja pelos Comandantes, Diretores e Chefes, sob pena de ser devidamente responsabilizado, conforme previsto na Portaria nº 160/19-DP/4, publicada no BG nº 160 de 03 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Os Comandantes, Diretores e Chefes de Seções, deverão tomar todas as providências inerentes às escalas de serviço de forma que os policiais de licença-prêmio estejam prontos, impreterivelmente, no dia 03 de julho de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE NO BOLETIM GERAL. CUMPRA-SE

Quartel do Comando Geral, em São Luís/MA, 30 de março de 2020.


Cel QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis
Comandante Geral da PMMA